INDICAÇÃO Nº 793/2025
Data: 12 de setembro de 2025

Ementa: Indica ao Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, a elaboração e execução de um plano de investimento para revitalização do Bosque dos Pioneiros e preservação da Sanga Borboleta, situados no Loteamento Reschke, em Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, que seja elaborado e implementado plano de investimento voltado à revitalização do Bosque dos Pioneiros, marco da colonização, e à preservação da Sanga Borboleta, ambos localizados no Loteamento Reschke, com área de 1.450,48 m², instituída pela Lei nº 5.050, de maio de 2018.

O Bosque dos Pioneiros e a Sanga Borboleta possuem relevante valor histórico, cultural e ambiental para o Município de Marechal Cândido Rondon. A Sanga Borboleta é reconhecida como o "marco zero" do surgimento da cidade, local onde, em 7 de março de 1950, foi derrubada a primeira árvore, iniciando-se a formação da Vila Flórida, núcleo que deu origem ao atual Município.

Foi às margens dessa nascente que a colonizadora MARIPÁ instalou o primeiro acampamento e a primeira residência da então chamada "Zona Bonita", registrando o início da colonização. Um memorial existente no local simboliza esse episódio e representa os três primeiros desbravadores: Osvaldo Heinrich, Erich Ristcher e Antônio Rockembach.

O Bosque dos Pioneiros, por sua vez, é um espaço instituído para resguardar a memória dos pioneiros, além de oferecer ambiente de lazer e contato com a natureza para a população, especialmente para os estudantes da Escola Jean Piaget e moradores da região.

Contudo, observa-se que ambos os locais carecem de manutenção e melhorias estruturais, o que compromete a preservação de seu patrimônio histórico e ambiental, bem como o uso seguro pela comunidade.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Assim, propõe-se:

- Limpeza e preservação da área da Sanga Borboleta, com plantio de grama ou calçamento, bem como instalação de placas sinalizando sua importância histórica;
- Implantação de trilhas, calçadas, bancos e áreas gramadas no Bosque dos Pioneiros;
- Manutenção e remodelação do bosque, tornando-o espaço adequado para visitação, atividades educativas e lazer das famílias.

A adoção dessas medidas fortalecerá o sentimento de pertencimento da comunidade, ampliará o potencial turístico-cultural e garantirá a valorização da memória dos primeiros colonizadores de Marechal Cândido Rondon.

Dessa forma, este Vereador aguarda o pronto atendimento por parte do Poder Executivo, demonstrando sensibilidade e compromisso com a preservação dos fatos que marcaram o surgimento desta cidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de setembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br





Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br





Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br